

## ATO GP N. 79/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do Ato GP n. 78/2020, que cessou os efeitos, a partir de 20.2.2020, do Ato GP n. 29/2020, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor **Bóris Luiz Cardozo de Souza**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Coxim, foi designado para substituir na Vara do Trabalho de Jardim, a partir de 27.1.2020 até ulterior deliberação;

**CONSIDERANDO** as designações constantes dos Atos GP ns. 30/2020 e 31/2020; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 3º, § 1º, II, 4º, § 2º, e 6º da Resolução n. 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Bóris Luiz Cardozo de Souza**, Juiz do Trabalho Substituto, para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da Vara do Trabalho de Coxim e da Vara do Trabalho de Jardim, no período de 1º a 19.2.2020, bem como de acumulação dos juízos da Vara do Trabalho de Coxim, da Vara do Trabalho de Jardim e da Vara do Trabalho de Naviraí, no período de 3 a 18.2.2020.

2. Dê-se ciência.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019.

4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Nicanor de Araújo Lima**  
Desembargador Presidente